

considerando o Edital nº 073/2018-COGEPS, de 06 de julho de 2018; considerando equívoco na digitação da data de emissão da Portaria,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a data da Portaria nº 3174/2018-GRE, que homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2018, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, por ordem de classificação.

ONDE SE LÊ: 06 de maio de 2018. **LEIA-SE:** 06 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF Reitor

69810/2018

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 123/2018-SEDS

Designa servidora para desempenhar a função de Gestor de Termo de Fomento da SEDS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, en a Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no protocolado em questão, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV, do Decreto Estadual n^{o} 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	15.167.413-5
TERMO DE FOMENTO	№ 038/2018
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Serviços de Obras Sociais de Cianorte CNPJ nº 81.837.569/0001-08
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
VALOR FIA	R\$ 83.990,00
GESTORA	Rosa Maria Rodrigues de Souza CPF nº 495.989.709-06

 ${\bf Art.}~{\bf 2^9}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

69800/2018

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA

PORTARIA Nº 020/2018

EMENTA: Substituição de membro integrante da Comissão Processante para a Apuração de Responsabilidade instituída pela Portaria n.º 30/2017/COMEC. O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPO-LITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Decreto Estadual nº 698/1995), e o Decreto Estadual nº 9.381/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a substituição do servidor Paulo Bueno Brandão (RG n.º 5.758.325-8 SSP/PR) pelo servidor Milton Luiz Brero de Campos (RG n.º 1.372.831-3), para que este passe a integrar a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – CPAAR instituída pela Portaria n.º 30/2017/COMEC, que tem por objetivo a apuração de possíveis infrações praticadas pela empresa EMPO – EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ao longo da execução do Contrato Administrativo n.º 10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as demais disposições em contrário.

Curitiba/PR, 06 de julho de 2018.

LOUVANIR J. MENEGUSSO Diretor-Presidente da COMEC

Decreto n.º 9.381/2018.PORTARIA Nº 021/2018 - COMEC

PORTARIA 021/2018

EMENTA: Substituição de membro integrante da Comissão Processante para a Apuração de Responsabilidade instituída pela Portaria n.º 31/2017/COMEC. O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPO-LITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Decreto Estadual nº 698/1995), e o Decreto Estadual nº 9.381/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a substituição do servidor Paulo Bueno Brandão (RG n.º 5.758.325-8 SSP/PR) pelo servidor Milton Luiz Brero de Campos (RG n.º 1.372.831-3), para que este passe a integrar a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – CPAAR instituída pela Portaria n.º 31/2017/COMEC, que tem por objetivo a apuração de possíveis infrações praticadas pela empresa EMPO – EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ao longo da execução do Contrato Administrativo n.º 11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as demais disposições em contrário.

Curitiba/PR, 06 de julho de 2018.

LOUVANIR J. MENEGUSSO Diretor-Presidente da COMEC Decreto n.º 9.381/2018.

69726/2018

Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 313230 - 09/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

 Nome do Aluno
 RG
 No.Reg.
 Livro
 Folha
 Dt.Registro
 Conclusão

 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 146929718SP
 3758
 06901453D008
 52
 09/07/2018
 2018

CURITIBA, 9 de Julho de 2018.